

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/01/2025

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II****ATO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL EM 16/01/2025****DESPACHO AUTORIZATIVO DA DESPESA Nº 11/2025**

**DESPACHO SRSE-II /Nº 11/2025**, de 16/01/ 2025. **PROCESSO Nº** 35014.027799/2021-40. **INTERESSADO:** Superintendência Regional Sudeste II e Gerência Executiva de Barbacena. **ASSUNTO:** Contrato nº 06/2021, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica para o imóvel onde funciona a Agência da Previdência Social de Congonhas, vinculada à Gerência Executiva de Barbacena. Aplicação da Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011, que exige a comprovação, a cada exercício financeiro, da estimativa de consumo e da existência de previsão orçamentária. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso XXII, Lei nº 8.666, de 21/06/1993. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação nº 05/2021. **DECISÃO:** **1)** Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor, e com base nas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29/04/2024, publicado no DOU nº 84, de 02/05/2024, **AUTORIZO** a despesa para o contrato nº 06/2021, no valor mensal estimado de R\$ 2.686,94 (dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos) e global estimado de R\$ 32.243,28 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos) para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, sendo a vigência contratual prorrogável automaticamente, até o limite de 60 (sessenta) meses a contar de sua assinatura, em favor da contratada **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, CNPJ 06.981.180/0001-16. **2)** Publique-se. **3)** Empenhe-se. **4)** Posteriormente devolver ao Setor LOG-CONC-SRSE-II para inclusão e disponibilização no SEI, à COFL SRSE-II no bloco de assinatura, do apostilamento devidamente preenchido, para assinatura.

**THIAGO ALBERTONI PRATA**  
Superintendente Regional Sudeste II



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALBERTONI PRATA, Superintendente Regional Sudeste II**, em 16/01/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19092745** e o código CRC **CC7488A2**.